Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1319

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Autorização 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.413 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 02/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Alexandre Henrique da Cruz,** GESTOR do Termo de Fomento nº 02/2025, referente ao Processo nº 035/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa o repasse de recursos provenientes de Emendas Parlamentares para custeio, sendo a emenda parlamentar estadual proposta nº 2024.235.62052, publicada através da Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, e a emenda parlamentar federal, Proposta nº 189532, publicada através da Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023, os recursos serão destinados ao custeio de insumos hospitalares (medicamentos, materiais médicos hospitalares, gases medicinais, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e lavanderia, materiais de escritório).

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.373/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.414 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Termo de Colaboração nº 02/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Alexandre Henrique da Cruz**, GESTOR do Termo de Colaboração nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 060/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde realizados no âmbito da Atenção Psicossocial do Sistema Municipal de Saúde.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.372/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.415 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Termo de Colaboração nº 01/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Alexandre Henrique da Cruz**, GESTOR do Termo de Colaboração nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 052/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.371/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.416 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor para o Convênio nº 01/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Alexandre Henrique da Cruz**, GESTOR do Convênio nº 01/2025, referente ao Processo nº 062/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução do Plano Operativo referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Urgência e Emergência e a Contratualização em Atenção Hospitalar.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16.375/2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 02 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.417, DE 03 DE MARÇO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Luana Maria Aparecida Lopes, Ajudante de Manutenção.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 04 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Luana Maria Aparecida Lopes,** ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Quarta- Feira e Domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de março de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo n° 005/2025 – Pregão Eletrônico n° 005/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino Integrado composto por: material apostilado, material didático completar e assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto do Apostilamento: Reajuste de preços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68

Assinatura: 19/02/2026

Ipuã/SP, 19 de fevereiro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Autorização

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o reajuste do Contrato nº 002/2025 do Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino Integrado composto por: material apostilado, material didático completar e assessoria pedagógica com foco no atendimento das necessidades da rede pública educacional do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em nome da(s) empresa(s): PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68.

Ipuã/SP, 19 de fevereiro de 2026.

_____

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Resolução n. 01, de 27 de fevereiro de 2026.

Aprova o Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 01/2025 – Plano Operativo SUS.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311,

de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 01/2025 – Plano Operativo SUS.

§ 1º Aprova o Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 01/2025 – Plano Operativo SUS, apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, no valor total de R$ 226.383,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais).

Homologo a Resolução n. 01, de 27 de fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

FERNANDO MIRANDA DE ASSIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, que está aberta a cotação referente, a contratação de serviços para confecção de material gráfico, em preto e branco, com acabamento e encadernação, destinadas à composição de instrumentais técnicos vinculados à Política Municipal de Educação Especial, a serem utilizados pelos profissionais do Núcleo de Atendimento Especializado da Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de março de 2026.

Ipuã/SP, 03 de março de 2026.

Patrícia Sanches de O. Molinari

Auxiliar Administrativo

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a um profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de **Iniciação Musical**, destinada aos alunos regularmente matriculados nesta unidade escolar. aos alunos da EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compraseducacao@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de março de 2026.

Ipuã/SP, 03 de março de 2026.

Patrícia Sanches de O. Molinari

Auxiliar Administrativo

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe da Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0387 DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar à partir de 01 de março de 2.026, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Wagner Picchioni Ferreira – na referência “012”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 03 DE MARÇO DE 2.026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de motobomba submersível para drenagem de

esgoto, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06/03/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 03 de março de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Tubos PEAD para instalação em sistema de captação de água, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06/03/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 03 de março de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....